



AGÊNCIA PARA A ENERGIA



Certificação Energética
e Ar Interior
EDIFÍCIOS

Formação de Peritos Qualificados do Sistema de Certificação Energética Módulo Certificação RCCTE

Pág 1/1

Sessão de Esclarecimento Módulo de Certificação RCCTE

Regras de consulta aos elementos de avaliação

- Os elementos de avaliação de cada vertente “Caso Prático Casa, Caso Prático Sala e Exame” serão entregues aos formandos no início da sessão de esclarecimento.
 - As dúvidas decorrentes da apresentação da resolução dos elementos de avaliação serão respondidas durante a apresentação.
 - O formando deverá assinar a “folha de registo de presenças”.
 - Os formandos não podem rasurar, escrever comentários, nem utilizar fita ou tinta correctora, nas provas de avaliação.
 - Todos os sistemas de comunicação móvel (computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis ou PDAs (não é aceitável o “modo silêncio”) e todas as ligações de rede sem fios (wireless), deverão estar desligadas.
 - Todos os elementos de avaliação deverão ser restituídos no final da sessão de esclarecimento. Caso o formando não proceda à restituição dos elementos de avaliação no final, estes serão considerados como anulados, ficando o formando igualmente inibido de realizar a repetição na primeira oportunidade para o efeito.
 - Em caso de pedido de recurso, é feito um por cada prova de avaliação (Caso Prático e/ Exame). Os formandos têm 3 dias úteis após cada sessão de esclarecimento para formalizar o pedido de recurso de cada uma das provas de avaliação. O recurso deve ser solicitado por e-mail para formar@adene.pt, ou por carta, para
ADENE - Agência para a Energia
Direcção Técnica
Engº Diogo Beirão
R. Dr. António Loureiro Borges, nº 5 – 6º andar, Arquiparque
Miraflores1495-131 ALGÉS
 - O pedido de recurso será deferido ou não. Os formandos serão informados desta decisão por e-mail.
-